



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1393

de 08 de julho de 2014

**Dispõe sobre delegação de competência para os fins que
especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá - FCC estará ausente, de 8 de julho à 13 de julho de 2014, D E C R

E T A:

Art. 1º.

Designar a servidora Cleia Fernandes Cabrera, Mat. 7469, Assessora Executiva II, DAG-03, podendo realizar os seguintes atos:

I.

autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II.

autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III. *firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando a Fundação de Cultura de Corumbá.*

Art. 2º.

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 8 de julho de 2014.

Corumbá, 8 de julho de 2014

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Decreto Legislativo Nº 1393/2014 - 08 de julho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em